



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

MENSAGEM Nº 068 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 18 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 81/2026
Data: 19/03/2026 - Horário: 12:06
Administrativo

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 800.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a fim de que sua apreciação ocorra em regime de urgência especial, nos termos dos artigos 128 e 129 do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) vindos através de recursos estaduais destinados através de emenda do Deputado Estadual Rafael Silva. Destes total, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) são destinados à reforma da Praça Padre Domingos e os outros R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) são para reforma do antigo prédio da marcenaria que abrigará a nova academia municipal.

Como as rubricas orçamentárias não constavam no orçamento para o ano corrente, há a necessidade de criação da mesma para que os recursos sejam utilizados corretamente.

Dessa forma, a abertura do crédito dar-se-á por excesso de arrecadação com o mesmo valor, de modo a permitir o uso regular dos recursos disponíveis para o atendimento das demandas municipais.

Diante do exposto, solicito a esta Egrégia Câmara Municipal a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo sua importância para o bom andamento das atividades da administração pública.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **MATHEUS ALVES DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

PROJETO DE LEI Nº 011 /2026

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 800.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão _____ realizada no dia _____ de _____ de _____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 800.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020108 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS, SANEAM
Ficha: 379 - 15.451.1006.1007.0000 MAIS SEGURANÇA NO TRANSITO INFRAESTRUTURA E
ZELADORIA URBANA..... 300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020104 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 380 - 27.812.1011.1018.0000 MAIS ESPORTE, LAZER E TURISMO..... 500.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no mesmo valor de R\$ 800.000,00.

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em _____ de _____
de 20____.

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Tiradentes, 956
48664296/0001-71

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES
PERÍODO: 01/01/2026 até 31/12/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
EXERCÍCIO: 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1819 DE 27/11/2025

DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ 141.367.545,31

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA SUPLEMENTAÇÃO: 15% (21.205.131,80)
REMANEJAMENTO: 15% (21.205.131,80)

AUTORIZAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE REC.
LEI		DECRETO/PORTARIA		ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO			
Nº	DATA	Tipo	Nº									DATA		
1826	26/02/2026	D	917						400.000,00					
1828	26/02/2026	D	915						440.000,00					
1827	26/02/2026	D	916						448.860,86					
1831	12/03/2026	D	922						300.000,00					
TOTAIS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.860,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1819): 0,00 (0,00%)
EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1819): 0,00 (0,00%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1819): 0,00 (0,00%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(1760): 1.552.852,42 (1,098%)

SAULO EMMANUEL ATIQUE
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX APARECIDO MOURA
CONTADOR 1SP284414/0-4

SUMARA DE OLIVEIRA BARRICO
DIRETORA DE FINANÇAS